

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

LEI Nº 811de 18 de setembro de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de **R\$ 9.285.800,00** (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131/8-09-0 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo .....	100.000,00
131/8-09-3 - Material de Consumo .....	20.000,00
131/8-09-4 - Despesas Diversas .....	30.000,00
211/8-89-0 - Pessoal Fixo .....	23.330,00
211/8-89-1 - Pessoal Variável .....	109.150,00
221/8-89-1 - Pessoal Variável .....	63.680,00
221/8-89-3 - Material de Consumo .....	120.000,00
231/8-85-1 - Pessoal Variável .....	120.000,00
231/8-85-3 - Material de Consumo .....	500.000,00
231/8-85-4 - Despesas Diversas .....	30.000,00
232/8-85-1 - Pessoal Variável .....	4.320,00
241/8-63-0 - Pessoal Fixo .....	66.680,00
241/8-63-1 - Pessoal Variável .....	245.000,00
241/8-63-3 - Material de Consumo .....	400.000,00
241/8-63-4 - Despesas Diversas (Item III) .....	200.000,00
241/8-63-4 - Despesas Diversas (Item IV) .....	280.000,00
242/8-63-1 - Pessoal Variável .....	4.320,00
242/8-63-4 - Despesas Diversas .....	5.000,00
243/8-63-1 - Pessoal Variável .....	4.320,00
251/8-81-0 - Pessoal Fixo .....	22.000,00
251/8-81-1 - Pessoal Variável .....	120.000,00
251/8-81-3 - Material de Consumo .....	120.000,00
261/8-88-3 - Material de Consumo .....	700.000,00
261/8-88-4 - Despesas Diversas .....	2.200.000,00
262/8-88-4 - Despesas Diversas .....	65.000,00
271/8-89-3 - Material de Consumo .....	30.000,00
311/8-81-3 - Material de Consumo .....	500.000,00
311/8-81-4 - Despesas Diversas .....	100.000,00

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em de de 19

431/8-33-3-	Material de Consumo .....	60.000,00
431/8-33-4-	Despesas Diversas .....	75.000,00
432/8-33-4-	Despesas Diversas .....	5.000,00
441/8-28-4-	Despesas Diversas (Item I) .....	40.000,00
451/8-38-4-	Despesas Diversas (Item II) .....	100.000,00
521/8-29-4-	Despesas Diversas (Item I) .....	150.000,00
521/8-29-4-	Despesas Diversas .....	150.000,00
611/8-90-0-	Pessoal Fixo .....	450.000,00
621/8-91-4-	Despesas Diversas .....	853.000,00
631/8-93-4-	Despesas Diversas .....	600.000,00
641/8-95-4-	Despesas Diversas .....	170.000,00
721/8-09-4-	Despesas Diversas .....	30.000,00
811/8-92-4-	Despesas Diversas .....	50.000,00
821/8-94-4-	Despesas Diversas .....	20.000,00
831/8-99-4-	Despesas Diversas .....	80.000,00

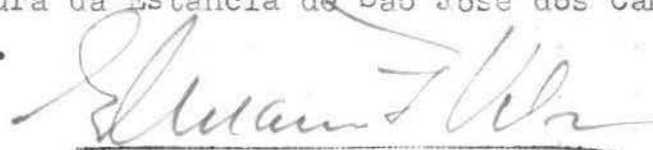
Artigo 2º - Ficam anuladas nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

131/8-09-4-	Despesas Diversas (Item XIV) .....	395.800,00
351/8-81-4-	Despesas Diversas (Item I) .....	3.000.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 18 de setembro de 1961.



ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um.



José Machado